

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 12 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2312

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Poder Legislativo	18
Conselhos Municipais	20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 345/2026

Processo nº 3355/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de veículo oficial Renault Master Minibus Executive L3HZ, placa QSZ-2E98, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, fenômenos da natureza, assistência 24 horas e demais coberturas previstas na apólice, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 18 de setembro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 14/09/2026 até as 08h do dia 18/09/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 17/09/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 18/09/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 11 de setembro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1441/2026****COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos itinerantes, compreendendo a locação de tendas, mobiliários, palcos, sanitários químicos e gradis, incluindo mão de obra para montagem, desmontagem e suporte técnico (elétrica de plantão), para a realização do projeto “Atende Fácil nos Bairros”, durante o exercício de 2026 e 2027, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Na qualidade de Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal nº 255/2026, comunico a SUSPENSÃO da referida licitação para adequações no Termo de Referência.

Os interessados deverão acompanhar o tramite do processo por meio do site: www.salto.sp.gov.br – Publicações Oficiais – Licitações, Plataforma BLL Compras, por meio do site <https://bll.org.br/> e PNCP – Portal Nacional

de Compras Públicas, por meio do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Estância Turística de Salto, 11 de setembro de 2026.

Arthur Padovani Bizan

Pregoeiro

Portaria Municipal nº 255/2026

EXTRATO**OITAVO TERMO DE ADITAMENTO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****Contrato Administrativo nº 023/2023****Processo Administrativo nº 324/2022****Contratante** – Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** – Loc Minas Locadora de Veículos Ltda

Objeto – Locação de veículos, sem motorista e sem combustível, a fim de atender as necessidades dos órgãos relacionados, conforme especificações e quantitativos anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

Referente – Pregão Eletrônico nº 136/2022

Valor Total – R\$ 6.942.720,00 (Seis milhões novecentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte reais).

Valor 1º TA (supressão de 23,9733% e reajuste de 4,0385% IPCA) – R\$ 5.491.484,64 (Cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Valor 2º TA (acrécimo de quantidade 3,8876011% para 9 meses) – R\$ 213.487,02 (duzentos e treze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Valor total 2º TA – R\$ 5.704.971,66 (cinco milhões setecentos e quatro mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

3º TA – Alteração do gestor e fiscal.

4º TA (acrécimo de 1,24737415% para 3 meses) – R\$ 71.162,34 (setenta e um mil cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Valor 4º TA com acréscimo – 5.776.134,00 (cinco milhões setecentos e setenta e seis mil cento e trinta e quatro reais)

4º TA com reajuste de 4,42% (arredondado) – R\$ 6.031.439,88 (seis milhões e trinta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)

4º TA supressão de 1,92366% – R\$ 116.024,40 (cento e dezesseis mil vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Valor 4º TA com reajuste de 4,42% – R\$ 5.915.415,48 (cinco milhões novecentos e quinze mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)

5º TA – Alteração de Gestor e Fiscal

6º TA (reajuste IPCA 4,410520%) – R\$ 260.900,52 (duzentos e sessenta mil novecentos reais e cinquenta e dois centavos)

Valor Total 6º TA – R\$ 6.176.316,00 (seis milhões cento e setenta e seis mil e trezentos e dezesseis reais)

7º TA – Alteração de Fiscal.**8º TA** – Alteração de Fiscal.

Estância Turística de Salto/SP, 10 de setembro de 2026.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto****Processo Administrativo nº 3831/2026****Aviso de Dispensa nº 329/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Administração e Governo Digital, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 04 de setembro de 2026, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do segundo menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa especializada em serviço de emissão de certificado digital A1 - CPF, sendo um serviço no valor total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), com a empresa **TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 57.794.545/0001-34.**

A aquisição de certificados digitais A1 - CPF mostra-se necessária para assegurar a continuidade, a segurança e a regularidade das atividades administrativas que dependem de autenticação e assinatura digital, especialmente para o acesso a sistemas eletrônicos utilizados pelo Município de Salto. Para atendimento das necessidades administrativas, serão adquiridos 03 (três) certificados digitais A1 - CPF, sendo 01 (um) destinado à Administração e 02 (dois) destinados à Secretaria de Governo. No âmbito da Secretaria de Governo, os certificados digitais serão utilizados para a assinatura das publicações oficiais do Município no Diário Oficial do Município, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade dos atos publicados. Adicionalmente, um dos certificados será destinado à Oficina Mecânica, para a realização de procedimentos de regularização e atualização da documentação dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal, especialmente junto ao Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN, quando houver exigência de certificação digital. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição dos certificados, a fim de garantir a continuidade dos serviços, evitar interrupções nos procedimentos administrativos e assegurar o cumprimento das obrigações legais e institucionais do Município.

Município de Salto, 10 de setembro de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº063/2025, firmada com: Dental Premium Ltda, **CNPJ: CNPJ: 35.215.257/0001-45 e Inscrição Estadual: 9083021761**, no R\$ 37.891,84 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos, Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços o eventual e futuro fornecimento de materiais, insumos e medicamentos odontológicos para as unidades básicas e especializadas de rede municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no abaixo, a cargo da Secretaria de Saúde. **1º TA (supressão item 3 lote 99 – aprox. 6,7285%) – R\$ 1.423,68 (um mil quatrocentos e 1º TA (Reajuste IGP-M 0,847170%) – R\$ 321,56 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos); Valor Total 1º TA – R\$ 38.213,40 (trinta e oito mil duzentos e treze reais e quarenta centavos)**

Vigência Aditada: 12 (doze) meses, a partir de 29 (vinte e nove) de setembro de 2026

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
11	1	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 2ª SÉRIE 45 A 80: Cone de Guta Percha calibrada 2ª série 45 a 80. Caixa com 120 unidades.	Meta	Cx	12	R\$ 28,24	R\$ 338,88
	2	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA: Cones de guta percha calibrada 1ª série 15 a 40. Caixa com 120 unidades.	Meta	Cx	12	R\$ 28,24	R\$ 338,88
	3	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIA: Cones de guta percha secundária. Tamanhos sortidos	Meta	Cx	48	R\$ 28,24	R\$ 1.355,52
	4	CONE DE PAPEL 1ª SÉRIE: Cones de papel 1ª série, estéril. Embalagens em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número.	Meta	Cx	48	R\$ 26,22	R\$ 1.258,56
	5	CONE DE PAPEL 2ª SÉRIE: Cones de papel 2ª série, estéril. Embalagens em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número.	Meta	Cx	24	R\$ 26,22	R\$ 629,28
	6	GUTA PERCHA BASTÃO ROSA: Guta percha - Bastão rosa não pegajoso, utilizado como curativo de demora ou restauração provisória. Caixa com no mínimo 40 pontas.	Dentsply	Cx	10	R\$ 113,96	R\$ 1.139,60
	7	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA #30 - Caixa com 120 unidades.	Meta	Cx	12	R\$ 28,24	R\$ 338,88
	8	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA #35 - Caixa com 120 unidades.	Meta	Cx	12	R\$ 28,24	R\$ 338,88
12	1	ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO: Adaptador para baixa rotação, autoclavável.	Ortcentral	Unid	36	R\$ 5,65	R\$ 203,40
	2	BROCA MANDRIL CONTRA-ÂNGULO: Broca mandril adaptável em contra-ângulo esterilizável sob calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Preven	Unid	24	R\$ 2,82	R\$ 67,68
	3	LIMPA BROCAS DE AÇO: Escova de aço para limpeza de brocas.	Iodontosul	Unid	36	R\$ 11,90	R\$ 428,40
15	1	POTE DE DAPPEN: Pote de Dappen de plástico, autoclavável, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	Ogp	Unid	48	R\$ 0,94	R\$ 45,12



	2	PLACA DE VIDRO LISA: Placa de vidro liso, incolor, para manipulação de cimentos em geral com superfície polida, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 x 7 x 0,5cm. Embalado conforme praxe do fabricante.	Df	Unid	72	R\$ 8,57	R\$ 617,04
16	1	AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 27Gx0,40mm: Cânula em polipropileno ultrafina cônica, adaptáveis em seringa Luer. Apresentação: caixa com 5 unidades.	Ultradent	Cx	80	R\$ 19,56	R\$ 1.564,80
21	1	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON TITÂNIO (PONTA ATIVA ESPÁTULA): Espátula para resina composta tipo Thompson revestida de dióxido de titânio e ponta ativa bilateral (duas pontas ativas espátula).	Cooperflex	Unid	24	R\$ 31,79	R\$ 762,96
	2	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON TITÂNIO (PONTA ATIVA/CALCADOR): Espátula para resina composta tipo Thompson revestida de dióxido de titânio e ponta ativa bilateral (uma ponta ativa e outra calcador).	Cooperflex	Unid	24	R\$ 31,79	R\$ 762,96
	3	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON TITÂNIO (PONTA ATIVA ESPÁTULA/ BOLINHA): Espátula para resina composta tipo Thompson revestida de dióxido de titânio e ponta ativa bilateral (uma ponta ativa espátula e outra bolinha).	Cooperflex	Unid	24	R\$ 31,79	R\$ 762,96
23	1	AFASTADOR MEAD: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Prata	Unid	6	R\$ 21,46	R\$ 128,76
25	1	ALVEOLÓTOMO CURVO: Alveolótomo curvo confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	6	R\$ 59,17	R\$ 355,02
28	1	CURETA TIPO LUCAS Nº. 85: Cureta de Lucas nº 85, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	36	R\$ 8,01	R\$ 288,36
29	1	FOICE RASPADORA PONTA MORSE Nº. (0/00): mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	6	R\$ 27,34	R\$ 164,04
31	1	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº31: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 7,66	R\$ 183,84
	2	ESPÁTULA Nº. 07: Espátula nº 7, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 7,56	R\$ 181,44



	3	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº. 02: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	12	R\$	10,08	R\$	120,96
	4	ESPÁTULA Nº. 24 F: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	12	R\$	7,06	R\$	84,72
	5	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO Nº. 70: Espátula para manipulação nº 70, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	12	R\$	7,03	R\$	84,36
32	1	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 01/10: Extrator de tártaro Mc Call nº 01/10, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	36	R\$	8,22	R\$	295,92
	2	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 04/08: Extrator de tártaro Mc Call nº 04/08, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	36	R\$	8,20	R\$	295,20
	3	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 11/12: Extrator de tártaro Mc Call nº 11/12, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	36	R\$	8,17	R\$	294,12
	4	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 19/20: Extrator de tártaro Mc Call nº 19/20, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	36	R\$	8,17	R\$	294,12
33	1	FÓRCEPS INFANTIL Nº. 01: Fôrceps infantil nº. 01, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fôrceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	12	R\$	48,41	R\$	580,92
	2	FÓRCEPS INFANTIL Nº. 151S: confeccionado em aço inoxidável AISI- 420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fôrceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	12	R\$	48,41	R\$	580,92



	3	FÓRCEPS INFANTIL Nº. 18D: Fôrceps infantil nº. 18D, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fôrceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	12	R\$ 48,41	R\$ 580,92
	4	FÓRCEPS INFANTIL Nº. 18L:confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fôrceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	12	R\$ 48,41	R\$ 580,92
	5	FÓRCEPS INFANTIL Nº. 18R: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fôrceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	12	R\$ 48,91	R\$ 586,92
	6	FÓRCEPS INFANTIL Nº. 27: Fôrceps infantil nº 27, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fôrceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Golgran	Unid	12	R\$ 85,72	R\$ 1.028,64
	7	FÓRCEPS INFANTIL Nº. 44: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fôrceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Golgran	Unid	12	R\$ 85,72	R\$ 1.028,64
	8	FÓRCEPS INFANTIL Nº. 46: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Golgran	Unid	12	R\$ 85,72	R\$ 1.028,64
	9	FÓRCEPS INFANTIL Nº. 65: Fôrceps infantil nº 65, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	12	R\$ 50,42	R\$ 605,04
	10	FÓRCEPS INFANTIL Nº. 68: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fôrceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	12	R\$ 50,42	R\$ 605,04
	11	FÓRCEPS INFANTIL Nº. 101: confeccionado em aço inoxidável AISI- 420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fôrceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	12	R\$ 50,42	R\$ 605,04
	35	JOGO DE ALAVANCAS APICAL: Jogo com 03 alavancas (303, 302, 304) apical adulto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões	Cooperflex	Jogo	12	R\$ 56,74	R\$ 680,88



		Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.					
36	1	JOGO DE ALAVANCAS: Jogo de alavancas Seldin adulto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Jogo	12	R\$ 55,79	R\$ 669,48
37	1	LIMA DUNLOP Nº. (1-2): confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Prata	Unid	6	R\$ 33,27	R\$ 199,62
38	1	LIMA PARA OSSO Nº. 12: Lima para osso nº 12, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175	Cooperflex	Unid	12	R\$ 22,62	R\$ 271,44
39	1	EXTRATOR DE RAIZ - Extrator de raiz residual em alveolo com cabo anatômico, em aço inox, autoclavável e com garantia de no mínimo 2 anos;	Thimon	Unid	12	R\$ 121,93	R\$ 1.463,16
41	1	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA: Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 23,56	R\$ 565,44
	2	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA: Pinça Halstead Mosquito reta 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 23,56	R\$ 565,44
42	1	PINÇA PALMER: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175	Cooperflex	Unid	6	R\$ 73,85	R\$ 443,10
43	1	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE: Porta matriz Tofflemire, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 15,93	R\$ 382,32
	2	JACARÉ PARA BABADOR: Jacaré (uso odontológico) utilizado para prender babadores e guardanapos em pacientes, autoclavável ou desinfecção química.	Maquira	Unid	36	R\$ 5,78	R\$ 208,08
44	1	PORTA AGULHA MATHIEU: Porta agulha Mathieu 14 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 49,61	R\$ 1.190,64



	2	PORTA AGULHA MAYO: Porta agulha Mayo 16 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 33,28	R\$ 798,72
47	1	TESOURA ÍRIS CURVA: Tesoura Íris Curva 11 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	36	R\$ 14,60	R\$ 525,60
	2	TESOURA ÍRIS RETA: Tesoura Íris Reta 11 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	36	R\$ 14,60	R\$ 525,60
48	1	TESOURA METZEMBAUM 15 CM Curva: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	12	R\$ 36,69	R\$ 440,28
49	1	TESOURA CASTROVIEJO CURVA - confeccionado em aço inox autoclavável AISI 420. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	3	R\$ 88,38	R\$ 265,14
70	1	RÉGUA MILIMETRADA DE METAL: Régua milimetrada para odontometria em alumínio, esterilizável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade e Boas Práticas de Fabricação.	Ortocentral	Unid	24	R\$ 9,34	R\$ 224,16
82	1	ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	6	R\$ 76,64	R\$ 459,84
84	1	BRUNIDOR Nº. 29: Brunidor nº 29 confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 7,90	R\$ 189,60
	2	BRUNIDOR Nº. 33: Brunidor nº 33 confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 7,90	R\$ 189,60
88	1	SONDA MILIMETRADA PERIODONTAL: mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 53,45	R\$ 1.282,80
89	1	TENTACANULA - material confeccionado em aço inox, autoclavável. Instrumento cirúrgico não articulado, não cortante. Tamanho: 16cm RDC 16/2013. Apresentação: Unidade	Cooperflex	Unid	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00



90	1	BANDEJA EM AÇO INOX: Bandeja em aço inox AISI-304, autoclavável, com dimensões aproximadas de 22 x 12 x 1 cm.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 29,17	R\$ 700,08
	2	CUBA PEQUENA (AÇO INÓX): confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	36	R\$ 16,14	R\$ 581,04
94	1	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº. 0: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 8,08	R\$ 193,92
	2	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº. 14: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 8,08	R\$ 193,92
	3	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº. 201: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 8,08	R\$ 193,92
	4	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº. 209: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 8,08	R\$ 193,92
	5	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº. 26: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Cooperflex	Unid	24	R\$ 8,08	R\$ 193,92
100	1	OXALATO DE POTÁSSIO: Oxalato de potássio a 0,2% em gel para tratamento de hipersensibilidade dentinária. Embalagem com seringa com no mínimo 2,5 gramas e 1 ponteira.	Fg	Ser	60	R\$ 28,87	R\$ 1.732,20
	2	FIO AFASTADOR DE GENGIVA 000 - fio afastador de gengiva 000. Apresentação: embalagem plástica com dispositivo de corte.	Aaf Do Brasil	Unid	24	R\$ 16,66	R\$ 399,84
101	1	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA (P/ 02): Cartela radiográfica (p/02), pacote com no mínimo 100 cartelas.	Dallas	Pet	60	R\$ 11,09	R\$ 665,40
VALOR GLOBAL: R\$ 38.213,40 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)							

Estância Turística de Salto, 09 de setembro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº064/2025, firmada com : Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, **CNPJ:** 28.857.335/0001-40 e **Inscrição Estadual:** 90763485-00 no **Valor Original:** R\$ 21.158,98 (vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), Constitui o objeto da presente Ata de Registro eventual o fornecimento de materiais, insumos e medicamentos de uso odontológico destinados as unidades básicas e especializadas da rede municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

1º TA (supressão item 3 lote 99 – aprox. 6,7285%) – R\$ 1.423,68 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)

1º TA (reajuste IPCA 0,847170%): R\$ 165,78 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Valor Total 1º TA: R\$ 19.901,08 (dezenove mil novecentos e um reais e oito centavos)

Vigência Aditada: 12 (doze) meses, a partir de 29 (vinte e nove) de setembro de 2026

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
14	1	ABRIDOR DE BOCA: Fabricado em silicone, autoclavável, DIMENSÕES: Adulto: 40 x 30 x 20 mm e Infantil: 30x 25x18 mm. Pacote com 02 unidades (01 infantil e 01 adulto). Apresentado em jogo com 02 unidades.	Impla	Jogo	48	R\$ 7,25	R\$ 348,00
19	1	CUNHA DE MADEIRA: Cunha de madeira. Apresentação: Frasco com 500 cunhas anatômicas coloridas.	Impla	Fr	24	R\$ 39,97	R\$ 959,28
	2	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM: Tira de lixa de aço 4mm para acabamento de restaurações interproximais. Embalagem com no mínimo 12 unidades.	Impla	Pct	60	R\$ 5,38	R\$ 322,80
	3	TIRA DE LIXA PLÁSTICA: Tira de lixa plástica para acabamento e polimento em resina. Embalagem com no mínimo 150 unidades.	Impla	Pct	60	R\$ 8,15	R\$ 489,00
22	1	SACA-BROCA UNIVERSAL - Saca broca universal para todos os tipos de canetas de alta rotação odontológica. AUTOCLAVÁVEL.	Impla	Unid	24	R\$ 18,08	R\$ 433,92
24	1	AFASTADOR MINESOTA: afastador Minesotta, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	48	R\$ 7,51	R\$ 360,48
26	1	CABO PARA BISTURI Nº. 03: Cabo para bisturi nº. 03 confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	36	R\$ 11,73	R\$ 422,28
	2	CABO PARA BISTURI DE LÂMINA DUPLA - Cabo para bisturi de lâmina dupla de 1,0 mm	6b	Unid	36	R\$ 90,63	R\$ 3.262,68
27	1	CURETA DE GRACEY 11/12: Cureta de Gracey 11/12, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	36	R\$ 8,39	R\$ 302,04



	2	CURETA DE GRACEY 13/14: Cureta de Gracey 13/14, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	36	R\$ 8,39	R\$ 302,04
	3	CURETA DE GRACEY 3/4: Cureta de Gracey 3/4, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	36	R\$ 8,39	R\$ 302,04
	4	CURETA DE GRACEY 5/6: Cureta de Gracey 5/6, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	36	R\$ 8,39	R\$ 302,04
	5	CURETA DE GRACEY 7/8: Cureta de Gracey 7/8, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	36	R\$ 8,39	R\$ 302,04
	6	CURETA DE GRACEY 1/2: Cureta de Gracey 1/2, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	24	R\$ 8,39	R\$ 201,36
30	1	CURETA MC CALL 13/14 - mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	24	R\$ 13,86	R\$ 332,64
	2	CURETA MC CALL 17/18 - mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	24	R\$ 13,86	R\$ 332,64
40	1	PINÇA ADISON 15 CM COM SERRILHA: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	12	R\$ 9,60	R\$ 115,20
	2	PINÇA CLÍNICA 317: Pinça clínica 317, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	72	R\$ 6,72	R\$ 483,84
	3	PINÇA DENTE DE RATO: Pinça dente de rato, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	24	R\$ 9,46	R\$ 227,04
45	1	SERINGA CARPULE: Seringa carpule com refluxo, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	24	R\$ 34,50	R\$ 828,00
46	1	SINDESMÓTOMO: Sindesmótomo, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	24	R\$ 6,62	R\$ 158,88



65	1	LIMA TIPO KER FLEXOFIL 2ª. SÉRIE 21 MM: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Jogo	36	R\$ 20,80	R\$ 748,80
	2	LIMA TIPO KER FLEXOFIL 2ª. SÉRIE 25 MM: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Jogo	36	R\$ 20,81	R\$ 749,16
81	1	PEDRA PARA ACABAMENTO SHOFU BRANCA CHAMA: Para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado, e perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração.	Impla	Unid	240	R\$ 8,52	R\$ 2.044,80
	2	PEDRA PARA ACABAMENTO SHOFU BRANCA ESFÉRICA: Para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado, e perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração.	Impla	Unid	240	R\$ 8,52	R\$ 2.044,80
83	1	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Aplicador de hidróxido de cálcio duplo reto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	24	R\$ 6,24	R\$ 149,76
85	1	CALCADOR WARD Nº. 01: Calcador nº. 01, tipo Ward, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	24	R\$ 5,97	R\$ 143,28
	2	CALCADOR WARD Nº. 02: Calcador nº. 02, tipo Ward, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	24	R\$ 5,97	R\$ 143,28
86	1	ESCAVADOR DE DENTINA Nº. 05: Escavador de dentina nº 5, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	24	R\$ 6,45	R\$ 154,80
	2	ESCAVADOR DE DENTINA Nº. 17: Escavador de dentina nº 17, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	48	R\$ 6,45	R\$ 309,60
	3	ESCAVADOR DE DENTINA Nº19. : Escavador de dentina nº , confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	48	R\$ 6,45	R\$ 309,60
	4	ESCAVADOR DE DENTINA Nº20. : Escavador de dentina nº , confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	48	R\$ 6,45	R\$ 309,60



87	1	ESCULPIDOR HOLEMBACK Nº. 3S: Esculpidor Holemback nº 3 S, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	72	R\$ 6,26	R\$ 450,72
	2	SONDA EXPLORADORA Nº. 05: Sonda exploradora nº5, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	48	R\$ 7,67	R\$ 368,16
	3	CABO PARA ESPELHO EM INOX: Cabo para espelho confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Norma NBR 14175.	Impla	Unid	50	R\$ 3,44	R\$ 172,00
99	1	FORMOCRESOL: Formocresol formaldeído (0,19ml), cresol (0,35ml), veículo (0,15%) e diluente q.s.p. 01 ml. Frasco com no mínimo 10 ml.	Biodinâmica	Fr	24	R\$ 11,93	R\$ 286,32
	2	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Hidróxido de cálcio PA apresentado na forma de pó, para uso odontológico. Frasco com no mínimo 10g.	Biodinâmica	Fr	24	R\$ 6,60	R\$ 158,40
	4	EUCALIPTOL: Eucaliptol, solvente para retratamento de canal, frasco com 10 ml.	Biodinâmica	Fr	24	R\$ 9,43	R\$ 226,32
	5	PARAMONOCLOROFENOL: Paramonoclorofenol canforado. Líquido contendo 30% de paramonoclorofenol e 70% de cânfora. Frasco contendo no mínimo 20 ml.	Biodinâmica	Unid	36	R\$ 9,54	R\$ 343,44
Valor Global: R\$ 19.901,08 (dezenove mil novecentos e um reais e oito centavos)							

Estância Turística de Salto, 09 de setembro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Parâmetros:

Status: Todos Data Inicial: 27/08/2026 Data Final: 31/08/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
1640/2026	6053/2026	27/08/2026	3651/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39002 - DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	176,00	- Contratação de empresa jurídica para fornecimento equipamentos eletroeletrônicos, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.
1640/2026	6054/2026	27/08/2026	3651/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39002 - DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	176,00	- Contratação de empresa jurídica para fornecimento equipamentos eletroeletrônicos, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.
1641/2026	6055/2026	27/08/2026	3653/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	300,00	- Contratação de empresa especializada em execução de serviços de TROCA da bomba D'água e válvula termostática do veículo de placa CFR 7A61 - Montana ano 2020 - km 122.600. Secretaria de Meio Ambiente.
1641/2026	6056/2026	27/08/2026	3653/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	696,00	- Contratação de empresa especializada em execução de serviços de TROCA da bomba D'água e válvula termostática do veículo de placa CFR 7A61 - Montana ano 2020 - km 122.600. Secretaria de Meio Ambiente.
1648/2026	6061/2026	27/08/2026	4031/2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37792 - CENTRO DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO NOVA ESPERANÇA	11.100,00	- Credenciamento de empresas especializadas (Unidade de Saúde), para prestação de serviços de internação compulsória e/ou involuntária, para tratamento e recuperação de dependentes químicos (álcool e outras drogas) e tratamento especializado de transtornos mentais leves a moderados, em regime de contenção (internação involuntária e/ou compulsória).
1649/2026	6057/2026	27/08/2026	3185/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	26931 - FABIANO GONCALVES DE OLIVEIRA 28033535806	2.350,00	- Estimativa de Serviços de confecção e manutenção de carimbos e cópias de chaves para atender os setores pertencentes a secretaria de saúde do município de Salto/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.
1649/2026	6058/2026	27/08/2026	3185/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	26931 - FABIANO GONCALVES DE OLIVEIRA 28033535806	600,00	- Estimativa de Serviços de confecção e manutenção de carimbos e cópias de chaves para atender os setores pertencentes a secretaria de saúde do município de Salto/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.
1650/2026	6059/2026	27/08/2026	3426/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39002 - DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	21.581,00	- Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados à execução de serviços de manutenção, conservação e obras realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Salto-SP
1651/2026	6060/2026	27/08/2026	3426/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37311 - SILVA'S E-COMMERCE LTDA	239,90	- Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados à execução de serviços de manutenção, conservação e obras realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Salto-SP
1652/2026	6067/2026	28/08/2026	3504/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22993 - AUTO MECANICA BARROS LTDA	1.816,00	- Contratação de empresa especializada em execução de serviços de MANUTENÇÃO EM GERAL, no veículo DKI 9760 - Corolla - Ano 2010 - km 199367 - Setor Administrativo da GCM - (Comando) - Secretaria de Defesa Social.
1652/2026	6068/2026	28/08/2026	3504/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22993 - AUTO MECANICA BARROS LTDA	580,00	- Contratação de empresa especializada em execução de serviços de MANUTENÇÃO EM GERAL, no veículo DKI 9760 - Corolla - Ano 2010 - km 199367 - Setor Administrativo da GCM - (Comando) - Secretaria de Defesa Social.
1656/2026	6070/2026	28/08/2026	2240/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39404 - LSC - COMUNICACAO VISUAL LTDA	7.643,02	- Aquisição de elementos de comunicação visual, sinalização técnica e placas institucionais, compreendendo o fornecimento de materiais personalizados em PVC, ACM e letra caixa com iluminação integrada, incluindo a entrega e a instalação técnica completa de todos os dispositivos com os respectivos acessórios de fixação, destinados à padronização visual e identificação do complexo que abriga o Museu da Cidade de Salto e a Sala Giuseppe Verdi
1656/2026	6071/2026	28/08/2026	2240/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39404 - LSC - COMUNICACAO VISUAL LTDA	6.228,98	- Aquisição de elementos de comunicação visual, sinalização técnica e placas institucionais, compreendendo o fornecimento de materiais personalizados em PVC, ACM e letra caixa com iluminação integrada, incluindo a entrega e a instalação técnica completa de todos os dispositivos com os respectivos acessórios de fixação, destinados à padronização visual e identificação do complexo que abriga o Museu da Cidade de Salto e a Sala Giuseppe Verdi
1657/2026	6072/2026	28/08/2026	3287/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	40050 - LL TRANSPORTE	39.000,00	- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte remunerado de documentos (malotes), correspondências, pequenos objetos, exames e outros documentos em motocicletas e motonetas - moto frete da Secretaria de Saúde
1660/2026	6073/2026	28/08/2026	2817/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	10849 - NAÇOES CENTER CAR LTDA ME	880,00	- Contratação de empresa especializada em fornecimento de filtros automotivos, Filtro de Ar, filtro de Óleo, Filtro de combustível e filtro de ar Condicionado, para o Micro Volare, placa FOC-7C43, Secretaria de Saúde.
1662/2026	6089/2026	31/08/2026	3487/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39002 - DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	988,70	- Aquisição de 01 (um) cooktop/fogão de indução de 02 (duas) bocas e 02 (duas) chaleiras com fundo triplo e capacidade para 3 litros, compatíveis com fogão de indução, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Parâmetros:

Status:

Todos

Data Inicial:

27/08/2026

Data Final:

31/08/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
1662/2026	6089/2026	31/08/2026	3487/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39002 - DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	988,70	de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Salto
1663/2026	6090/2026	31/08/2026	3487/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	24154 - NOSSA COMERCIAL LTDA	208,94	- Aquisição de 01 (um) cooktop/fogão de indução de 02 (duas) bocas e 02 (duas) chaleiras com fundo triplo e capacidade para 3 litros, compatíveis com fogão de indução, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Salto
1664/2026	6091/2026	31/08/2026	3515/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39002 - DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	749,72	- A aquisição de toners e cartuchos de tinta para impressoras, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares contempladas pelo Prêmio Excelência Educacional, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
1664/2026	6092/2026	31/08/2026	3515/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39002 - DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	4.938,98	- A aquisição de toners e cartuchos de tinta para impressoras, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares contempladas pelo Prêmio Excelência Educacional, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
1668/2026	6117/2026	31/08/2026	5639/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37387 - Antonio Donizete Vallini	12.073,68	- Solicitação de abertura de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural.
1669/2026	6126/2026	31/08/2026	5639/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	24259 - COOP. MISTA DE AGRICULTORES, APICULTORES, PECUARISTAS E PESCADORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO - COMAPRE	100.676,27	- Solicitação de abertura de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural.
1670/2026	6133/2026	31/08/2026	5639/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	6668 - ANSELMO JOAQUIM ARVANI	17.513,97	- Solicitação de abertura de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural.
1676/2026	6088/2026	28/08/2026	4031/2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	40092 - BELLA PRIME HOSPITAL E SPA LTDA.	57.000,00	- Credenciamento de empresas especializadas (Unidade de Saúde), para prestação de serviços de internação compulsória e/ou involuntária, para tratamento e recuperação de dependentes químicos (álcool e outras drogas) e tratamento especializado de transtornos mentais leves a moderados, em regime de contenção (internação involuntária e/ou compulsória).
1701/2026	6086/2026	28/08/2026	4031/2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37792 - CENTRO DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO NOVA ESPERANÇA	53.850,00	- Credenciamento de empresas especializadas (Unidade de Saúde), para prestação de serviços de internação compulsória e/ou involuntária, para tratamento e recuperação de dependentes químicos (álcool e outras drogas) e tratamento especializado de transtornos mentais leves a moderados, em regime de contenção (internação involuntária e/ou compulsória).
1713/2026	6066/2026	27/08/2026	3601/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	38197 - J R GUSMÃO FILHO ENGENHARIA E AVALIAÇÕES	6.875,00	- Credenciamento de peritos avaliadores para a avaliação e alienação de bens imóveis urbanos e rurais, pertencentes ao patrimônio do Município da Estância Turística de Salto, nos termos do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021.
1715/2026	6065/2026	27/08/2026	3601/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	38200 - SANDRIELI CIRIACO DE ARRUDA ENGENHARIA	6.875,00	- Credenciamento de peritos avaliadores para a avaliação e alienação de bens imóveis urbanos e rurais, pertencentes ao patrimônio do Município da Estância Turística de Salto, nos termos do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

**PUBLICAÇÃO GP/LP 32/2026****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, a Prefeitura da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a LICENÇA-PRÊMIO de outubro/2026, nos termos do Decreto 340/2023, Lei 3.573/2016 de 29/03/2016.

INCLUSÃO:

MAT.	NOME COMPLETO	DATA INÍCIO	DATA FIM	RETORNO	DIAS DE DESCANSO
10107	ADRIANA FERNANDA TOAGLIARI	13/10/2026	27/10/2026	28/10/2026	15
11310	AMANDA KAREN ALVES SELLA	19/10/2026	02/11/2026	03/11/2026	15
7462	KARLA GISELLY GREGÓRIO	15/10/2026	29/10/2026	30/10/2026	15
9320	LUCIA HELENA FRANSCISCO	20/10/2026	29/10/2026	30/10/2026	10

CANCELAMENTO:

MAT.	NOME COMPLETO	DATA INÍCIO	DATA FIM	RETORNO	DIAS DE DESCANSO
9200	ANA MARIA DE OLIVEIRA ROSA	19/10/2026	02/11/2026	03/11/2026	15

Salto, 11 de setembro de 2026 – Departamento de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

**PODER LEGISLATIVO****CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, em cumprimento ao artigo 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, e artigo 250, III do Regimento Interno, convoca uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 43, de 10 de agosto de 2026, que *"dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências"* e Emendas do referido Projeto de Lei. A Audiência Pública será realizada no dia 15 de setembro de 2026 (terça-feira), às 18h, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. As perguntas poderão ser enviadas através do formulário até 24 horas antes da audiência, que se encontra disponível no site <https://www.camarasalto.sp.gov.br/audiencias-publicas>. Lembramos ainda, que os trabalhos serão transmitidos no site <http://camarasalto.sp.gov.br/tvweb> e pelo [facebook.com/camaramunicipaldesalto](https://www.facebook.com/camaramunicipaldesalto), onde a população poderá interagir com os membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 26 de Agosto de 2026

ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

.....



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CONVITE – REUNIÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, por meio da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração, convida toda a população, autoridades, representantes do Poder Executivo, representantes da iniciativa privada, entidades da sociedade civil e demais interessados para participarem da **Reunião Pública a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026 (segunda-feira), às 14h00, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, localizado na Av. D. Pedro II, nº 385, Centro.**

A reunião terá por finalidade promover o debate sobre **"Saúde Bucal - desafios, necessidades da população e propostas para melhorar o acesso e a qualidade do atendimento"**. A reunião terá como objetivo promover o debate e a participação da sociedade acerca dos desafios relacionados à saúde bucal no Município, buscando reunir informações, demandas e propostas que possam contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e para a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde bucal.

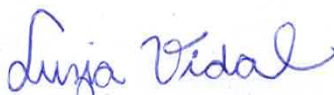
Os trabalhos serão transmitidos ao vivo pelo site institucional da Câmara: www.camarasalto.sp.gov.br/tvweb. Todos os documentos estarão disponíveis na aba: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/politicas-publicas/category/620-2026>

Além disso, está disponível no portal da Câmara, na aba **"Audiências Públicas"**, um formulário de participação (<https://www.camarasalto.sp.gov.br/form-audiencia-publica>). Os interessados poderão enviar suas contribuições e dúvidas **até 1 (uma) hora antes do início da reunião**, colaborando ativamente com o debate.

Câmara da Estância Turística de Salto, 10 de setembro de 2026

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO


LUZIA DE FÁTIMA IZIDÓRIO VIDAL
MEMBRO


ARILDO GUADAGNINI
MEMBRO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

CONSELHOS MUNICIPAIS



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – SALTO/SP

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30, no Auditório da Secretaria de Ação Social e Cidadania, situado à Praça Antonio Vieira Tavares nº 36 - Centro, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A reunião foi aberta pelo presidente Sr. Lauri Cericato, que deu as boas-vindas aos presentes, apresentou a Sra. Luciane de Angelo, que está assumindo a função de Secretária Executiva deste Conselho. Ressaltou-se que suas atividades não serão exclusivas do Conselho, uma vez que também desempenha múltiplas funções dentro do Departamento de Direitos Humanos, dando início à pauta. **Justificativa de ausência:** Maria Isabel de Araujo Santos, Angela Maria Storari Ferreira e Gislaine Silva Barros Topal. **Aprovação da ata anterior:** Ata do mês de julho aprovada sem ressalvas. **Saldo do Fundo Municipal:** A conselheira Eliane Teixeira dos Santos informou o saldo atual do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 2.331.554,02, ressaltou que em breve será debitado os valores repassados para as organizações conforme previsto no Edital 01/2026 e foi realizado o pagamento da Formação executada pela empresa contratada (SENAC). Na ocasião, o Presidente ressaltou e agradeceu à Organização Social Cáritas, especialmente à Conselheira Claudimara Rita Santa Rosa, pelo acolhimento, organização e empenho demonstrados na realização da formação nas dependências da referida organização, destacando a importância da parceria e da disponibilidade oferecidas para o adequado desenvolvimento das atividades. **Assuntos Estratégicos - para conhecimento - Ofícios recebidos:** Luciane socializou os ofícios recebidos, informando que todos foram encaminhados ao grupo de avisos para ciência do colegiado. Ressaltou ainda, que os documentos foram devidamente respondidos dentro dos prazos estabelecidos, não havendo, até o momento, nenhuma pendência. **Reunião com Conselho Tutelar -** O Presidente avaliou de forma positiva a atuação e a aproximação entre o CMDCA e o Colegiado do Conselho Tutelar. Ressaltou, contudo, que algumas solicitações apresentadas não dependem exclusivamente da atuação do CMDCA, por envolverem demandas relacionadas a outras políticas públicas. Destacou que essas demandas vêm sendo encaminhadas e atendidas na medida do possível, considerando as atribuições e os limites de atuação de cada órgão. **Para deliberação:** O Presidente informou sobre o pedido de desligamento da Vice-Presidente e conseqüentemente, sobre a necessidade de sua substituição, considerando que o cargo deverá ser ocupado, necessariamente, por um representante do Poder Público. Na ocasião, o colegiado foi consultado



acerca do interesse em assumir a função, porém, não houve manifestação positiva por parte dos conselheiros presentes. Diante disso, a vaga permanecerá em aberto, ficando sua definição para ser discutida como pauta na próxima reunião ordinária do Conselho. **Comissões Permanentes - Para conhecimento: comissão de Editais e Projetos:** A Conselheira Nilza informou que estão sendo realizados trabalhos relacionados ao Edital MAPFRE e ao Edital Banco de Projetos. Ficou definido que a Conselheira Juliana fará uma explanação mais detalhada sobre o Banco de Projetos, após a atualização das informações referentes às Comissões. Em comum acordo com o colegiado, a ordem da pauta foi invertida, ficando a apresentação para momento posterior. **Avaliação e Monitoramento:** sem atualização no momento. **Normas e Legislações:** A Conselheira Juliana informou sobre o pedido de inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) do CREAS, esclarecendo que foi encaminhado ofício solicitando os devidos esclarecimentos e informações complementares. Ressaltou que, tão logo seja recebida a devolutiva, serão realizados os encaminhamentos necessários para dar prosseguimento à análise do pedido. Na oportunidade, a Conselheira Regiane destacou a importância de que seja observada a composição da equipe mínima necessária para a execução do serviço, conforme previsto no Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE). O Conselheiro Jorge ressaltou a importância de o colegiado analisar as alterações sugeridas à Lei Municipal nº 3.636/2016. Informou que as propostas de alteração serão encaminhadas ao grupo para conhecimento e apreciação dos membros do colegiado. Ficou acordada, ainda, a realização de reunião extraordinária no dia 27/08/2026, das 8h30 às 12h, no auditório da Secretaria de Ação Social e Cidadania, para discussão e análise das referidas alterações.

Comissão do SIMASE: A Conselheira Regiane informou que foi concluída a elaboração do Plano Municipal do Sistema Socioeducativo. Diante disso, considerando que o Comitê foi constituído especificamente para a elaboração do referido Plano, suas atividades relacionadas a essa finalidade ficam encerradas. Ressaltou, contudo, que permanecem as atribuições da Comissão enquanto órgão de acompanhamento e fiscalização das ações relacionadas ao Sistema Socioeducativo. Na ocasião, foi sugerido que representantes do CREAS realizassem a apresentação do Plano Municipal do Sistema Socioeducativo ao colegiado, para apreciação e conhecimento dos conselheiros. Ficou acordada a realização de reunião para essa finalidade, ficando a Conselheira Regiane responsável em articular com representantes do CREAS e comunicar a data assim que for acordada. Após a apreciação e aprovação do Plano pelo colegiado, será agendada sua apresentação aos órgãos e demais envolvidos, em ato público, com o objetivo de formalizar o compromisso e firmar o pacto entre os atores envolvidos na



implementação das ações previstas no Plano Municipal do Sistema Socioeducativo. **Comissão do Fluxo:** (feita atualização da composição, ficando composta por Silvio, Cristiane, Regiane e Francisca Márcia), conselheiros informaram que após um trabalho intenso, foi elaborado o fluxo de atendimento a vítimas ou testemunhas de violência, ressaltando a necessidade do envolvimento de todo o comitê para sua efetivação. O Presidente Lauri sugeriu a realização de um curso de formação destinado aos profissionais envolvidos na execução do fluxo, ressaltando que compete ao CMDCA acompanhar sua efetiva implementação e execução. A Conselheira Claudimara informou ainda, que está previsto o envio do documento finalizado até a próxima semana. Ficou acordado que após a apreciação e aprovação pelo colegiado, o documento será apresentado aos órgãos e demais atores envolvidos, em ato público, com o objetivo de formalizar os compromissos e firmar o pacto entre os envolvidos para a efetivação do fluxo. **Formação Continuada** (feita atualização da composição, ficando composta por Cristiane, Quezia, Regiane, Gislaine): Ficou acordada a manutenção da Comissão, sendo necessária, contudo, a definição de suas atribuições e responsabilidades. Também foi deliberado que todas as informações e encaminhamentos referentes às formações e capacitações relacionadas ao tema deverão ser compartilhados com os membros da Comissão, garantindo maior integração e acompanhamento das ações. Na ocasião, a Conselheira Regiane ressaltou a importância de se evitar, sempre que possível, a realização de formações no formato híbrido, considerando a necessidade de maior participação e interação dos envolvidos. Todos concordaram com a proposta. **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** A Conselheira Juliana informou que o processo de contratação retornou da Secretaria de Administração com diversos apontamentos, para os quais já foram realizados os devidos esclarecimentos. Diante da proximidade do término do prazo para a realização da contratação, sugeriu que o Presidente converse com a Secretaria de Ação Social e Cidadania, a fim de verificar a possibilidade de realização de uma contratação emergencial, considerando a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido. Na hipótese de não ser possível a contratação emergencial, a Conselheira Juliana sugeriu que seja avaliada a possibilidade de solicitar ao CONANDA a prorrogação do prazo para execução, mencionando que procedimento semelhante teria sido adotado pelo Município de São Paulo. **Comissão do PMPI -** Luciane explanou sobre o andamento do monitoramento das ações dos Conselhos Municipais. Informou que, na última reunião, foram apresentadas as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação. Para o próximo mês, está prevista a apresentação das ações do Conselho Municipal de Saúde e, no mês de outubro, está programada a apresentação das ações do CMDCA. **Banco de Projetos:** a conselheira Juliana fez uma breve explanação sobre o Banco



de Projetos que funciona como um mecanismo para que projetos aprovados pelo CMDCA possam buscar recursos de empresas e pessoas físicas por meio da destinação incentivada do Imposto de Renda, sendo os recursos posteriormente direcionados ao FUMCAD e repassados ao projeto aprovado. O CMDCA tem papel fundamental na seleção, autorização, acompanhamento e fiscalização dos projetos e de sua execução, que é destinado à seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, por meio de captação incentivada de recursos do Imposto de Renda. Os projetos devem estar alinhados ao ECA e às prioridades estabelecidas pelo CMDCA, com apoio da assessora jurídica Andrea Bomfin, a comissão de editais irá trabalhar na elaboração do Edital de Chamamento para Banco de Projetos, assim que possível, será apresentado ao colegiado. **Palavra Conselho Tutelar:** O Conselheiro Tutelar João relatou que irá formalizar junto ao CMDCA algumas situações que têm chegado ao Conselho Tutelar e que, em seu entendimento, demandam conhecimento e possível averiguação por parte do CMDCA. Informou, ainda, sobre o aumento das demandas encaminhadas pela rede de educação e por alguns vereadores ao Conselho Tutelar, relacionadas à problemática do transporte dos alunos da rede estadual de ensino. Ressaltou a necessidade de realização de capacitações destinadas à rede de atendimento e à sociedade em geral, com o objetivo de esclarecer as atribuições e a função do Conselho Tutelar, contribuindo para o correto encaminhamento das demandas e para uma melhor compreensão de suas responsabilidades. **Palavra livre:** O Presidente Lauri ressaltou a necessidade de o Conselho intensificar as ações de divulgação da campanha de arrecadação para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), destacando a importância do engajamento do colegiado na sensibilização da comunidade para a destinação de recursos ao Fundo. Na ocasião, ficou acordado que os folders da campanha serão distribuídos entre as organizações da sociedade civil e os conselheiros, cabendo a todos empenharem-se na divulgação da iniciativa e na ampliação do alcance da campanha de arrecadação. Sem nada mais a ser tratado, Eu, Luciane de Angelo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente.

Documento assinado digitalmente
 LAURI CERICATO
Data: 11/09/2026 10:32:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauri Cericato

Presidente do CMDCA



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELOS MEMBROS CONSELHEIROS.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na Sala Paulo Freire, os membros conselheiros, às 17h30. A reunião foi aberta pela Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza. A mesma agradeceu a presença dos Conselheiros (às) Cássia Padovani Silva, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Nadir Mansoleli e Rodrigo Lucas de Oliveira. Pauta única, a Prestação de Contas PNAE municipal 2024. O Conselheiro e Secretário do CAE Rodrigo Lucas de Oliveira, apresentou o relatório da comissão especial que avaliou a prestação de contas do ano de 2024. A comissão especial é formada por três conselheiros Cássia Padovani Silva Coordenadora, Rodrigo Lucas de Oliveira Relator e Adriana Aparecida Francelino de Souza Membro. O município de Salto recebeu do FNDE o valor de R\$ 1.478.438,89. Havia, um saldo reprogramado do exercício anterior de R\$ 549.188,73. O município fez uma aplicação financeira rendendo R\$ 35.593,38. O total de recursos em 2024 foi de R\$ 2.063.211,00. O valor utilizado no ano corrente foi de R\$ 1.629.456,76 ficando o saldo reprogramado para 2025 de R\$ 433.754,24. O percentual de investimento na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar foi de R\$ 485.758,48. A Secretaria Municipal de Educação, cumpriu a obrigatoriedade da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, sendo aplicado 32,86%. Ainda, o município utilizou o valor do repasse para pagar a empresa Soluções Serviços Terceirizados Ltda com alimentação escolar, no valor de R\$ 1.143.698,28. Após, análise da prestação de contas 2024, a comissão especial aprovou por unanimidade. Após, análise do pleno os conselheiros aprovaram por unanimidade a prestação de contas do PNAE Municipal 2024. Nada mais. Eu, Rodrigo Lucas de Oliveira Secretário do CAE, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos membros presentes.



02/09/2026

Adriana Aparecida Francelino de Souza

Presidente do CAE

Rodrigo Lucas de Oliveira

Secretário do CAE



ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a 7ª reunião extraordinária. Presentes na reunião os conselheiros Adriana Aparecida Francelino de Souza, Cicero Granjeiro Landim, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Fabiana Marques de Oliveira, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto, Gabriel Domingos Isola, Jucimara Corazza Cordeiro, Lauri Cericato, Ricardo Pereira da Silva, Thiago José Isola e Viviane Santos Bacelar. A reunião foi aberta com os agradecimentos do Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira pela presença. Pauta única, Ensino Religioso na Rede Municipal de Ensino conforme o Artigo 33º da Lei 9394/1996 e Artigo 210º parágrafo I da Constituição Federal. Solicitação encaminhada pelo Vereador Municipal Rogério dos Santos Filho. O Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira e seu Vice Thiago José Isola, explicou aos presentes toda a estrutura e dinâmica da reunião, com base no Artigo 8º inciso VI do regimento interno do CME. Os conselheiros e cidadãos presentes tem que se inscrever para fazer perguntas. Dois minutos para a pergunta, um minuto e meio para a resposta, réplica e tréplica. Ao final das perguntas, fica a critério de cada, o direito a três minutos para às considerações finais sem direito a réplica e tréplica. O primeiro a fazer perguntas, o Conselheiro Gabriel Domingos Isola. Primeira pergunta é se o vereador Rogério, realizou levantamento de dados estatísticos, para compreender se tem a demanda necessária para o ensino Religioso. O Vereador Rogério respondeu que foi provocado pelo cidadão Dayverson e como edil tem o dever de responder os anseios da sociedade. Estatísticas são assuntos da Esquerda, é conservador de direita e defende os direitos das

famílias. Agradeceu o CME por acatar o pedido. Reconhece que é um tema polêmico, porém é um assunto da Direita. Reforça sua fala que recentemente o Presidente da República, sancionou uma Lei que obriga a ter política nas escolas. E o tema em questão é mais voltado para a esquerda do que para a direita dependendo do Professor que ministrar aulas de política. Lutará para que seja a rede municipal de ensino, faça a adesão ao ensino religioso, pois às crianças da sua igreja estuda a bíblia desde pequeno. Representando a Secretaria Municipal de Educação às Conselheiras Fernanda Cristina de Almeida Barbutto que também é Secretária Municipal de Educação, Viviane Santos Bacelar que também é a responsável pelo Departamento Pedagógico e a cidadã Amanda Bachiega Fernandes Supervisora da Rede Municipal de Ensino. Fernanda, Viviane e Amanda explicaram a diferença entre o ensino religioso nas escolas e religião. São totalmente diferentes. A proposta do ensino religioso nas unidades escolares para os anos iniciais, não é profetizar a fé e sim conhecer diferentes crenças, tradições, filosofias de vida e ritos presentes na sociedade. Promoção do respeito e a tolerância frente às diferenças culturais e religiosas. Cultura da paz e debater e combater qualquer forma de intolerância ou discriminação. É vedada a tentativa de converter os estudantes ou privilegiar uma religião em detrimento de outras. É facultativo, porém nas aulas de História e Arte são trabalhadas às habilidades do ensino religioso seguindo a BNCC. A posição da SEME, segue o currículo em diferentes culturas sem aprofundamento e respeito a diversidade. A Supervisora Amanda, disse que atualmente 90 escolas da rede do Estado de São Paulo, tem em sua grade escolar o ensino religioso. O Conselheiro Gabriel respeita a opinião de todos e trabalha com números em sua empresa. Não concorda com o vereador quando citou que estatísticas são esquerda e o mesmo também é de direita. Estudou em escola religiosa e atualmente é espírita, mas nesse momento independente da religião, está no CME para defender os discentes.

O Conselheiro Gabriel Isola reforça a primeira pergunta, sem dados estatísticos como irá compreender se o ensino religioso vai abranger uma quantidade considerável de alunos. Rogério, responde novamente que a direita não se baseia por dados estatísticos. É uma questão de opção. Às pessoas são leigas, está na legislação. Se a adesão for baixa, é o direito daqueles que desejam. O Conselheiro Gabriel Isola fez a segunda pergunta. Como irá definir os temas das religiões no ambiente escolar. O Vereador Rogério, respondeu que na Câmara Municipal, cita Jesus Cristo. Compreende que todas as religiões serão citadas não será proibido. O Conselheiro Gabriel Domingos Isola, fez a terceira pergunta. Qual o impacto financeiro se a proposta for aceita. A Conselheira Fernanda Barbutto, respondeu que já colocou a posição da SEME. O tema é contemplado nas aulas de História e Arte de acordo com o currículo municipal e a BNCC cumprindo a legislação, pois o ensino religioso está presente na grade curricular, porém facultativo. O Vereador Rogério, respondeu que como homem público sabe dos gastos. Existe o impacto financeiro. Se colocado em prática, a adesão é baixa, então o impacto financeiro será de baixo custo financeiro. Quarta pergunta. Qual o compromisso que o vereador assume se implantado o ensino religioso nas escolas da rede municipal de ensino com a avaliação da comunidade. O Vereador Rogério responde que primeiro faz a adesão. Ao final do ano letivo, realiza a avaliação. Cita ainda que vereador não precisa ter curso superior, para compreender que o ensino religioso nas escolas é extremamente pertinente. O cidadão Dayverson, iniciou suas perguntas. Primeiramente agradece ao CME pelo acolhimento da pauta. O mesmo cita a LDB e a Constituição Federal e seus artigos como garantia do ensino religioso nas unidades de ensino. Compreende que é facultativo, para quem não quer. Lembrou que foi julgada a ADI nº4439 e derrubada pelo STF por 06 votos a 05. Adotar uma religião específica, porém respeitando as garantias constitucionais. Dayverson defende a utilização de todas as

religiões. E perguntou como a Secretária faz essa leitura. Fernanda responde que retoma o que disse anteriormente. Já oferta na rede municipal dos anos iniciais e finais, seguindo o currículo municipal e a BNCC nas disciplinas de Arte e História. O Vereador Rogério dos Santos Filho, respondeu que levará esse tema do ensino religioso para a Câmara Municipal. Se necessário, irá solicitar uma consulta pública, levando adiante mesmo que às pessoas não acreditem. Dayverson, disse que a escola confessional não está na BNCC e deve-se falar de todas as religiões. Fernanda, respondeu que sim, todas devem ser citadas sem profetizar a fé, porém se colocar cada docente para uma religião específica, o município não tem recursos financeiros suficientes. O Vereador Rogério, disse que pela sua fé, lutará arduamente por esse tema e preocupa-se com a doutrinação. A Conselheira Fernanda Barbutto, respondeu que está segura em sua fala. É docente da rede municipal de ensino há 35 anos. E até o momento, não recebeu nenhuma denúncia, sobre doutrinação religiosa ou política. A mesma é pautada pelo currículo da rede municipal de ensino. É favorável ao debate, sobre o ensino religioso e todas as religiões devem ser respeitadas. Dayverson finaliza sua fala dizendo que, os alunos possam pelo menos escolher a aula de ensino religioso que queira participar e os docentes capacitados. Próxima a fazer perguntas a Conselheira Jucimara Corazza Cordeiro. A mesma comenta que o nobre Vereador, não veio preparado para a reunião, pois está faltando muita informação e desconhecimento do tema proposto pelo mesmo. Jucimara inicia com a primeira pergunta. A logística para inserção na rede municipal de ensino e a proposta na grade curricular, como de fato será inserida. O Vereador Rogério dos Santos Filho, respeita a opinião da nobre conselheira, mas como edil, segue os apelos da população. E afirma que no aspecto jurídico o Estado é uma utopia. Iniciou um primeiro debate, nos próximos pode trazer novas informações com dados concretos. A Conselheira Jucimara respondeu que atua na rede estadual de ensino há mais de 30 anos

e lecionou ensino religioso. Encontrar profissionais capacitados na atribuição é muito difícil de encaixar pessoas capacitadas para a disciplina. Geralmente os professores utilizam com complementação da jornada. E por ser facultativo, as salas de aulas geralmente ficam vazias como já aconteceu com ela. Novamente o Vereador Rogério, respeita a opinião da Conselheira Jucimara e reforça que é necessário passar essas informações para a população. Próximo a realizar perguntas, o assessor do Vereador Rogério, Rodrigo Almeida. Fez sua pergunta a Conselheira e Secretária Municipal de Educação Fernanda Cristina de Almeida Barbutto. Pergunta se as escolas da rede municipal de ensino estão construindo o terceiro banheiro. O Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira, suspendeu a fala, informando da fuga do tema. Que este assunto seja encaminhado por ofício a nobre Secretária Municipal de Educação. Rodrigo Almeida seguirá a sugestão. O cidadão Moises, fez a pergunta para a Secretária Municipal de Educação. Se o ensino religioso iniciar na rede municipal de ensino como seria a escolha. Fernanda responde que primeiramente a oferta seria para os anos iniciais. Consulta e pedido de autorização aos pais. Entende que essa logística, também passa pelos anos finais e ensino médio por serem menores de idade. Moisés, fez a segunda pergunta. Foi realizada alguma pesquisa de ensino religiosos em algum estado ou município. A Supervisora de Ensino Amanda Bachiega Fernandes, respondeu que atualmente a rede estadual de São Paulo, possui 90 escolas com o ensino religioso em sua grade curricular. E todos os municípios, mas trabalhando habilidades e não propriamente religiões específicas. Moisés complementa que a rede Estadual do Rio de Janeiro, ofertava ensino religioso, quando o Governador era Anthony Garotinho. O Governador há época Sergio Cabral, revogou a oferta. O Conselheiro Lauri Cericato, fez sua pergunta ao Vereador Rogério dos Santos Filho. Não é contraditório esse pensamento do nobre vereador que o ensino religioso é somente de direita e não de esquerda, apenas uma casta da população. Rogério responde que

como evangelizador cristão e conservador, segue esses princípios, porém concorda que realmente esse tipo de pensamento deve acabar, mas tem que defender o grupo que representa e o posicionamento ao qual está inserido. A Conselheira Fernanda defende sua própria fala. E está percebendo que estão querendo defender uma religião apenas em específico. Como se apenas esse fosse a verdade absoluta. Lauri verifica que esse tipo de pensamento da separação dos povos, extrapola a sociedade e gera problemas de saúde mental. Discutir é necessário. Solicita um parecer do pleno defendendo todas as religiões do ensino religioso. Encerrado às perguntas, está aberto o período de explanação. Três minutos para cada um que se interessar sem direito a réplica e tréplica. A primeira a se manifestar, a Conselheira Eliane Carrijo City Vasconcellos. A mesma concorda com os Conselheiros Lauri Cericato e Fernanda Barbutto. Atua na rede há 18 anos e estudou em escola católica. Os valores humanos são trabalhados, isso é vivência e socialização e não doutrina. O Conselheiro Cicero Granjeiro Landim, disse que não é de direita e nem de esquerda e sim, técnico. Defende a fala do cidadão Deyverson, porque a lei é mais federal. O município já trabalha o ensino religioso a luz da BNCC e o currículo municipal. Tratar o tema como direita ou esquerda é do cidadão. E o vereador tem que compreender que votará temas de interesse dos cidadãos e finaliza parabenizando o debate como muito útil a sociedade. A Conselheira Jucimara Corazza Cordeiro, disse que quando um debate é necessário, é ótimo, mas verificou-se muitos problemas em sua trajetória. E finaliza, até que ponto os custos valerão a pena. O Cidadão Dayverson Almeida, agradeceu mais uma vez o CME pelo acolhimento da pauta. O mesmo, disse em sua explanação final que não foi compreendido na explicação. Geralmente esse tipo de assunto, parte mais da opinião da direita. Respeita todas as religiões e os valores que elas profetizam. Se a proposta for ofertada na rede municipal de ensino, seu filho participará independente qual seja a religião escolhida.

Que seja possível um, ficaria satisfeito. O Conselheiro Lauri Cericato, reafirma a sua fala anterior. O mesmo trabalhou no Ministério da Educação e na elaboração da BNCC do Ensino Religioso. São 06 habilidades específicas dos anos iniciais que trabalha o que é necessário. Nenhuma legislação que o MEC propõe, não é promulgada sem passar pelo Conselho Nacional de Educação. O tema não pode ser dividido. Os impactos financeiros tem que ser observados. Não é contra o ensino religioso, porém sem divisão. O Conselheiro Gabriel Domingos Isola, é favorável ao ensino religioso, porém concorda com o conselheiro Lauri Cericato. Proposta, currículo, impacto financeiro, dados estatísticos e projeto pedagógico com todas as religiões. O Conselheiro Thiago José Isola, é contra o ensino religioso nas unidades de ensino. Existem conteúdos de maior relevância no atual momento e muita recuperação de aprendizagem. Esse assunto, é pessoal da família. O pedido de inserção, ao seu ponto de vista é uma forma de doutrinação. A Conselheira Fernanda Barbutto em suas considerações finais, reforça mais uma vez. A rede municipal de ensino, trabalha os valores humanos, educação, cidadania, empatia, cultura de paz e etc. E acredita que os pais defendem esses valores aos seus filhos com amor ao próximo. O Vereador Rogério dos Santos Filho em suas considerações finais, disse que acredita que foi mal compreendido. Ele lembra que em sua época escolar, tinha um professor ateu na escola Estadual Professor Paula Santos. Não concordava com ele. Ser de direita é um particular dele. Como pessoa é contra a proposta do ensino religioso, mas como vereador é defensor da população e trouxe o tema e levará adiante para outros debates, inclusive na Câmara Municipal, se necessário solicitar uma consulta pública. O Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira, nesse momento não pautará nenhum parecer ou proposta de câmara técnica. Solicitou a todos os presentes que reflitam sobre o tema. Na nona reunião ordinária do dia dezesseis de dezembro, pautará e o pleno decidirá se formaliza uma câmara técnica do

ensino religioso, ou emite um parecer público. Nada mais eu, Jucimara Corraza Cordeiro, membro conselheiro da Sociedade Civil designada, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos presentes.



02/09/2026



Rodrigo Lucas de Oliveira

Presidente do CME



CMUSP

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Conselho Municipal de Usuários de Serviços Público convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 07ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 15 de setembro, às 17h30, na Sala dos Conselhos, situado na praça Antônio Vieira Tavares, nº 36 – segundo andar.

Pauta:

- Análise das respostas dos formulários;
- Demais assuntos pertinentes ao conselho.

RENATA DE FATIMA ARAUJO LUNARDELI

Presidente do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos



PAUTA

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – 2026

DATA: 14/09/2026

HORÁRIO: 16h

LOCAL: Casa dos Conselhos – Praça Antônio Vieira Tavares

EXPEDIENTE

1. Abertura da reunião pelo Presidente.
2. Verificação de quórum e registro de presença.
3. Leitura e aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária.

ORDEM DO DIA

1. Apresentação das definições e encaminhamentos do Plano de Trabalho do COMTUR – SISMAPA 2026/2027, informando ao Conselho sobre a conclusão do documento e seu encaminhamento dentro do prazo estabelecido pelo Ministério do Turismo.

ENCERRAMENTO

1. Assuntos gerais.
2. Encerramento da reunião.

Estância Turística de Salto, 11 de setembro de 2026.



Conselho Municipal de Políticas Culturais de Salto

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Referente à convocação da 7ª Reunião Extraordinária do CMPC, publicada anteriormente, **RATIFICAM-SE** os seus termos e data para realização no dia **15 de setembro de 2026, às 17h30, no Centro Cultural de Salto**, mantendo-se inalterada a pauta do **Fórum das Culturas** e demais disposições.

Salto - SP, 10 de setembro de 2026.

Thais Carolina da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Cultural